

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 797/2017

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYSON PONTES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento nesta data da eminent DESEMBARGADORA ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, cujas cerimônias e honras do seu funeral ocorrerão no prédio desta Corte de Justiça, a partir das 18 horas desta data e no dia 11 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar luto oficial por 3 (três) dias, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, a partir desta data, em razão do falecimento na cidade de Fortaleza da eminent Desembargadora ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS.

Art. 2º. Declarar de ponto facultativo para os servidores lotados na sede do Tribunal de Justiça o expediente do dia 11 de maio de 2017, quinta feira, aplicando-se, quanto à contagem de prazos, as disposições do art. 219 do Novo Código de Processo Civil que consideram apenas dias úteis.

Art. 3º. Designar o Dr. Antonio Pádua Silva, Juiz convocado para o exercício de suas funções jurisdicionais no 2º grau, para o plantão judiciário desta Corte de Justiça do dia 11 de maio de 2017, no horário de 12 (doze) às 18 (dezoito) horas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 10 de maio de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTEARIA N.º 779/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, na data abaixo indicada, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
13/05/2017 (Sábado)	Durval Aires Filho
14/05/2017 (Domingo)	Francisco Bezerra Cavalcante

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de maio de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 12/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500011-22.2017.8.06.0089, oriundo da Comarca de Icapuí,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Dionísio Filgueiras Sobrinho, como **TITULAR**, Maxuel Barros e Silva e Érika Filgueiras de Souza como **SUPLENTES**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ibicuitaba da Comarca de Icapuí, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de maio de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**

PORTRARIA Nº 796/2017

Dispõe sobre a designação do Dr. Magno Gomes de Oliveira para presidir cerimônia de casamento.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500146-12.2017.8.06.0064.

**RESOLVE** designar o Dr. Magno Gomes de Oliveira, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes **Rafael Gonçalves Mota e Angélica Maria Caceres Ferrari**, a realizar-se no dia 20 de julho de 2017, cujo processo de habilitação tramita junto ao Cartório Jereissati – 2ª Zona - Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, na Comarca de Fortaleza/Ce.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 9 de maio de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 355/2017 - SGP

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 596/2017, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 06 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500068-27.2017.8.06.0158;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de UMBERTÔNIO DE FREITAS LIMA, Analista Judiciário, Matrícula nº 9238, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), em virtude de deslocamento à(s) Comarca(s) Vinculada de Palhano, para auxiliar o magistrado nos trabalhos de secretaria, no(s) mês(es) de abril de 2017, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 04 de maio de 2017.

Ângela Márcia Fernandes Araújo  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 356/2017 - SGP

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 596/2017, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 06 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500067-42.2017.8.06.0158,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de MARIA IRANLEIDES BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA, Diretor(a) de Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Russas, Matrícula nº 201209, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), em virtude de deslocamento à(s) Comarca(s) Vinculada de Palhano, para auxiliar os expedientes necessários ao andamento dos processos, no(s) mês(es) de abril de 2017, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.